



SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE PÚBLICO

TIPO DE CONTRATAÇÃO: PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PRODUTO / ORDEM DE SERVIÇO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024 firmado entre a União, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 962421 é decorrente da Emenda Parlamentar nº 39840002, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna e da proposta nº 002445/2024, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, pautado no feminismo comunitário, antirracista e antifascista e na crítica ao sistema da dívida, com uma abordagem de educação não formal orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de 2025. A abrangência é nacional, com ações regionalizadas nos municípios de Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM. Como projeto piloto, será reforçada a ação no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Porto Alegre e Santana do Livramento.

O Projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos



humanos e da natureza, principalmente nas mudanças climáticas, visando a reparação das dívidas sociais e a justiça econômica e climática”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e globais de formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de apoio técnico territorial para a implementação da Meta 3 do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas” no estado do Rio Grande do Sul. Os serviços a serem executados incluem: serviço especializado em produção de conteúdo, serviço especializado em assessoria pedagógica e serviço especializado em instrutoria.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços especializados de apoio técnico à ação no território, concernentes a **Produção de Conteúdo, Assessoria Pedagógica e Instrutoria** no âmbito do Projeto “**Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas**” estão vinculados à Meta 3 – **Articulação e incidência em defesa dos direitos e adaptação às mudanças climáticas no Rio Grande do Sul**, na etapa 3.4. Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas”.

A função de **Produção de Conteúdo** será responsável pela elaboração dos materiais para os processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas”, considerando os temas prioritários do projeto sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas para garantir a boa execução do plano de trabalho.

A função de **Assessoria Pedagógica** será responsável por oferecer apoio técnico para os processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas”, considerando os temas prioritários do projeto sobre dívida, direitos



humanos e mudanças climáticas e oferecendo metodologias para garantir a boa execução do plano de trabalho.

A função de **Instrutoria** é responsável pela facilitação das temáticas ofertadas nos cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas”, considerando os temas prioritários do projeto sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas.

Espera-se que esses apoios técnicos especializados contribuam para assegurar melhores condições para o alcance das mudanças pretendidas com o projeto e as ações da Rede Jubileu Sul Brasil.

A empresa selecionada deverá elaborar e apresentar um Plano de Trabalho para validação pela Coordenação do Projeto.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem executadas pela **Produção de Conteúdo** são as seguintes:

- Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas.

As atividades a serem executadas pela **Assessoria Pedagógica** são as seguintes:

- Apoio no planejamento e condução dos processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas”;
- Apoio na produção de materiais de apoio à formação conforme plano de trabalho do projeto;
- Apoio à preparação e indicação de metodologias para as oficinas, cursos e demais atividades da escola;
- Acompanhamento das reuniões de planejamento do projeto.

As atividades a serem executadas pela **Instrutoria** são as seguintes:

- Facilitação das temáticas oferecidas nos Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas.

A estimativa de esforço necessário se encontra no quadro a seguir:

Meta/etapa	Função	Horas estimadas
Meta 3. / Etapa 3.4 Escola “Direito à Cidade	Serviço especializado em instrutoria.	300 horas



e Adaptação às Mudanças Climáticas”.	Serviço especializado em assessoria pedagógica.	360 horas
	Serviço especializado em produção de conteúdo.	280 horas

VI - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e a Coordenação do projeto da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação dos produtos, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula V, será realizado o pagamento de até **R\$ 75.200,00** (Setenta e Cinco Mil e Duzentos reais) dividido em parcelas mensais, de acordo com os produtos apresentados e a estimativa de horas trabalhadas para os serviços especializados mencionados na mesma Cláusula V.

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos produtos, conforme o quadro a seguir:

Nº	Produtos	Prazo	Percentual
1	Apoio no planejamento e condução dos processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas; Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas; metodologias para as oficinas, cursos e demais atividades da escola; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e	Abril/2025	20%



	Adaptação às Mudanças Climáticas.		
2	Apoio no planejamento e condução dos processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas; Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas; metodologias para as oficinas, cursos e demais atividades da escola; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas.	Mai/2025	10%
3	Apoio no planejamento e condução dos processos de formação da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas; Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas; metodologias para as oficinas, cursos e demais atividades da escola; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas.	Junho/2025	10%
4	Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas; metodologias para as oficinas, cursos e demais; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas atividades da escola	Julho/2025	10%
5	Metodologias para as oficinas, cursos e demais; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas atividades da escola	Agosto/2025	10%
6	Metodologias para as oficinas, cursos e demais; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas atividades da escola	Setembro/2025	10%



7	Metodologias para as oficinas, cursos e demais; Cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas atividades da escola	Outubro/2025	10%
8	Finalização dos cursos e oficinas da Escola “Direito à Cidade e Adaptação às Mudanças Climáticas atividades da escola.	Novembro/2025	10%
9	Relatório final das ações no território.	Dezembro/2025	10%

O valor de cada parcela será calculado com base no valor global apresentado pela CONTRATADA e os percentuais indicativos no quadro anterior.

§ 1º O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

§ 2º A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

VIII – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 28 de dezembro de 2025 para os serviços especializados de apoio técnico à ação no território, concernentes a Produção de Conteúdo, Assessoria Pedagógica e Instrutoria, podendo ser prorrogados mediante acordo entre as partes, no caso de ocorrer prorrogação no Termo de Fomento.

IX – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa Contratada realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem sua presença. As atividades acontecerão na Cidade de Porto Alegre e Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

X – QUANTO AOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



As empresas interessadas em participar deste processo de seleção terão prazo de 10 (dez) úteis a contar da data da publicação do Temo de Referência para apresentação da documentação solicitada a seguir para participar.

Documentação a ser apresentada:

- Comprovação de experiência na área de prestação de serviço para organizações sociais nas áreas requeridas (como certificados, portfolio, dentre outros);
- Currículo com formação de profissionais que atuarão na prestação de serviços requeridos neste edital;
- Cadastro de pessoa jurídica.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail edital@jubileusul.org.br com Assunto: **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2025**

Após este prazo o Instituto Rede Jubileu Sul analisará as propostas recebidas considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de todos os documentos solicitados – até 30 pontos;
- b) Currículo com formação de profissionais – até 30 pontos;
- c) Nível de formação e experiência – até 10 pontos;
- d) Experiência de trabalho com organizações sociais, temáticas de direitos humanos, ambiental – até 30 pontos.

Segue etapas deste processo:

Etapas do processo de seleção	Prazo
Envio de documentação - edital@jubileusul.org.br	10/04/2025
Avaliação das proposta recebidas	15/04/2025
Divulgação do resultado	18/04/2025

São Paulo, 31 de março de 2025.

Secretaria Executiva

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil